Ofício n° 009/2025 – SNJ **Leme, 29 de janeiro de 2025.**

Excelentíssima Senhora:

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com o artigo 194, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

À
Excelentíssima Senhora.
Cintia Cristina Grossklauss
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.
Nesta

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7B76-E980-CC8A-1B27 e informe o código 7B76-E980-CC8A-1B27

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 17.646.000,00 (dezessete milhões e seiscentos e quarenta e seis mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.02.103020025.2.072000-3.3.50.39	3650	R$ 17.646.000,00
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					**R$ 17.646.000,00**
TOTAL					**R$ 17.646.000,00**

Parágrafo Único - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R$ 17.646.000,00 (dezessete milhões e seiscentos e quarenta e seis mil reais)** correrá por conta de **anulação total,** conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n° 4.320/64 das seguintes dotações orçamentárias.

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.02.103020025.2.072000-3.3.50.43	3656	R$ 17.646.000,00
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Anulação)					**R$ 17.646.000,00**
TOTAL					**R$ 17.646.000,00**

Art. 2º – Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 29 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7B76-E980-CC8A-1B27 e informe o código 7B76-E980-CC8A-1B27

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Cumprimentando-a cordialmente, submeto à apreciação de V. Exa. o projeto de lei que promove a adequação orçamentária à Lei Orçamentária nº 4.347, de 12 de dezembro de 2024 (LOA 2025), com vistas à abertura de crédito adicional especial.

A presente proposta tem por objetivo adequar a alocação de recursos no orçamento vigente, promovendo a redução do saldo da despesa destinada à subvenção e suplementando a despesa relacionada ao Convênio nº 001/2025.

Essa medida é necessária em virtude da inclusão da subvenção anteriormente prevista diretamente no referido convênio, o que exige ajustes contábeis para garantir a execução orçamentária em conformidade com os princípios da eficiência e legalidade na gestão pública.

A alteração não compromete a destinação dos recursos originalmente previstos para o apoio à entidade beneficiária, mas busca otimizar a aplicação dos valores, assegurando que o convênio tenha a dotação necessária para sua execução plena e eficaz.

A adequação proposta é essencial para atender às demandas operacionais e cumprir as obrigações legais e contratuais do Município, sem alterar o montante total do orçamento aprovado.

Dessa forma, Excelentíssima Senhora Presidente, encaminha-se a presente proposta de Projeto de Lei com o objetivo de adequar à execução das ações previstas, bem como ajustar as peças de planejamento orçamentário do município. A iniciativa visa manter a compatibilidade orçamentária e atender às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), assegurando a correta aplicação dos recursos e o cumprimento dos princípios de eficiência e transparência na gestão pública.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7B76-E980-CC8A-1B27 e informe o código 7B76-E980-CC8A-1B27

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que os créditos abertos por meio desse projeto de Lei, não incidirá impacto sobre o Orçamento vigente, pois, o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por anulação total de dotações já consignadas no orçamento vigente. A alteração não compromete a destinação dos recursos originalmente previstos para o apoio à entidade beneficiária, mas busca otimizar a aplicação dos valores, assegurando que o convênio tenha a dotação necessária para sua execução plena e eficaz, conformando-se com as orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7B76-E980-CC8A-1B27 e informe o código 7B76-E980-CC8A-1B27

	ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - Poder Executivo
Impacto nº:0004	**Projeto de Lei que dispoem sobre: "Abertura de crédito especial e dá outras providências."**

1-Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, art. 16.

2-Descrição detalhada do Projeto:

Informamos que os créditos abertos por meio desse projeto de Lei, não incidirá impacto sobre o Orçamento vigente, pois, o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por anulação total de dotações já consignadas no orçamento vigente. A alteração não compromete a destinação dos recursos originalmente previstos para o apoio à entidade beneficiária, mas busca otimizar a aplicação dos valores, assegurando que o convênio tenha a dotação necessária para sua execução plena e eficaz.

3 - FONTE DE RECURSOS: 01 - Tesouro Municipal

4-CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	
4.1 - Classificação estrutura programática da(s) despesa(s):	
4.2 - Dotação disponível no crédito orçamentário na data da realização do impacto:	

5-DECLARAÇÕES:

A despesa possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

6-PROJEÇÃO DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
Aumento da despesa em Reais	17.646.000,00	-	-

7-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ANTES DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
7.1 Situação financeira projetada até o final do exercício:			

8-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONSIDERANDO A DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
8.1 - Situação financeira projetada até o final do exercício			

Observações: A previsão é que o gasto ocorra no exercicio vigente. Por meio do mesmo projeto de Lei as alterações necessárias nas peças de planejamento PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, estão sendo incluídas, mantendo assim a compatibilidade entre elas.

Valéria Ap. Scatolini Otsuka
Diretora de Contabilidade
CRC:1SP214845/O-7

Elaine C. dos Santos Silva
Chefe de Núcleo de Planejamento e Orçamento
Responsável pela elaboração

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituralema.1doc.com.br/verificacao/7B76-E980-CC8A-1B27 e informe o código 7B76-E980-CC8A-1B27

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7B76-E980-CC8A-1B27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 29/01/2025 10:53:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7B76-E980-CC8A-1B27

Ofício nº 77/2025 - SMS

Leme, 29 de janeiro de 2025

Ao Ilustríssimo Senhor
LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO
Secretário de Negócios Jurídicos
Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Leme - São Paulo

Ref.: SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE LEI – JUSTIFICATIVA – REGIME DE URGÊNCIA

Ilmo. Sr.,

Considerando a extinção do Termo de Fomento (Subvenção) 001/2023, que formalizava a parceria entre o poder público municipal e a entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme;

Considerando que o orçamento destinado ao termo supra referido, será realocado para a dotação orçamentária do atual Convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Leme e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme, respaldado pela Lei nº 4.349 de 12 de dezembro de 2024 ;

Considerando a importância de tal convênio para o atendimento da população no Sistema Único de Saúde, sendo a disponibilidade orçamentária de extrema necessidade para a compra de serviços e agilidade nas demais pactuações;

Sirvo-me do presente para solicitar que seja providenciada a inclusão orçamentária do valor de R$ 17.646.000,00 (setecentos mil reais) tendo em vista a importância da matéria e a premência do prazo, dado o seu relevante interesse social e a necessidade de formalizar os instrumentos nos prazos legais, pugnando pela convocação de **REGIME DE URGÊNCIA** para avaliação da matéria.

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
Secretária de Saúde do Município de Leme/SP

Assinado por 1 pessoa: LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8835-3C92-7408-4D6A e informe o código 8835-3C92-7408-4D6A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8835-3C92-7408-4D6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 29/01/2025 09:54:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8835-3C92-7408-4D6A